

FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2021-GAB/SEAC
BELÉM PA, 18 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e
CONSIDERANDO os Proc. nº 2021/63756; 2021/63905,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores/períodos abaixo relacionados:
• IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Matrícula 5920408-3 – Período Aquisitivo 04/02/2020 – 03/02/2021 – Período para gozo de férias – 01/03/2021 a 30/03/2021;
• ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 3336573-6 – Período Aquisitivo 27/03/2019 – 26/03/2020; Período para gozo de férias – 01/03/2021 a 30/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 18 de janeiro de 2021.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 620040**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA AGE Nº 012/2021-GAB, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 620004**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021.**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, Fundação Pública Estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e o JOSÉ EDSON FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador do RG nº 4678366 PC/PA e do CPF nº 001.243.622-49.
OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento da sede administrativa da fundação ParaPaz.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Lei Estadual nº 6.5733, de 12/08/2003 e Instrução Normativa nº 001 de 29/06/2004, bem como legislação correlata no que couber, e supletivamente aos casos omissos ou não resolvidos administrativamente, os preceitos de direito público, as disposições de direito privado, e os princípios gerais dos contratos
– art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, assim como no PARECER JURÍDICO Nº 002/2021 e PARECER Nº: 003/2021/NUCIN desta fundação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
– Elemento de Despesa: 3390-36.10 (outra despesa corrente pessoa física/ locação de imóveis)
– Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
– Ação: 227275
PI: 4120008338c
Valor mensal: 32.000,00

Valor Anual: 384.000,00
Valor da Vigência do contrato (24 meses): 768.000,00
CORDENADOR RESPONSÁVEL: SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Belém (PA), 19 de janeiro de 2021.V

Protocolo: 620039**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, locação do imóvel do JOSÉ EDSON FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador do RG nº 4678366 PC/PA e do CPF nº 001.243.622-49, para funcionamento da nova sede administrativa da fundação ParaPaz
Valor da Vigência do contrato (24 meses): 768.000,00.
Belém(Pa), 19 de janeiro de 2021.
SIDNEY FURTADO GOUVÊA – PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 620000**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 031/2021 - DAF/SEPLAD DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/244214, de 24 de março de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora JOSILENE CORREA LEÃO, Funcional nº. 5945699-1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052-1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 21/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 619711**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 022/2021-DAF/SEPLAD,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67221, e os termos do Processo nº 2020/1105830.
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 14.12.2020 a 11.02.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 11 de janeiro de 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças